



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89

---



**INDICAÇÃO 54/2017**

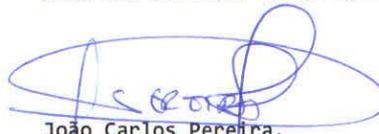
*Indica ao Executivo Municipal para que através do setor responsável intensifique a fiscalização de vendedores ambulantes em nosso Município.*

Indica ao Executivo Municipal para que através do setor responsável intensifique a fiscalização de vendedores ambulantes em nosso Município.

Justifica que a indicação se faz necessária, pois este vereador está sendo cobrado por alguns comerciantes de nosso Município, haja vista que a maioria dos vendedores ambulantes, além de venderem produtos sem dar garantia alguma, não geram empregos e nem pagam impostos. Mesmo tendo uma placa na entrada da Cidade dizendo que é proibido comércio ambulante sem autorização da Prefeitura.

Diante do que, rogamos ao zeloso alcaide a providência acima indicada.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2017.



João Carlos Pereira.  
Vereador PDT